



PROCESSO	Processo Administrativo nº 244/2019
ASSUNTO	Homologa o projeto especial de utilização do superávit para realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPE/RS Nº 038/2019	

Homologa o projeto especial de utilização do superávit para realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido extraordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 09 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que o CAU/BR, nos termos da Deliberação plenária DPOBR nº 0084-03/2018, deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando a Deliberação Plenária Extraordinária DPE-RS nº 014/2019 que aprovou o texto da Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a utilização do Superávit Financeiro.

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando o Plano de Trabalho do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, apresentado pela Secretária Geral da Mesa, Josiane Cristina Bernardi;

Considerando a Deliberação nº 054/2019 – CPFI-CAU/RS e a DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CONSELHO DIRETOR, que aprovaram a proposta de utilização de recursos do superávit financeiro para realização de parte das ações do CAU/RS para co-realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos;

DELIBEROU por:

1. Homologar o projeto especial de utilização de recursos do superávit financeiro para realização de parte das ações do CAU/RS para co-realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos;
2. Determinar que o plano de trabalho aprovados nas devidas instâncias, bem como as comprovações de sua aplicação, sejam integrados ao Processo Administrativo nº 244/2019.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 10 (dez) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Emilio Merino Dominguez, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti e Magali Mingotti, 01 (um) voto contrário do Conselheiro Manoel Joaquim Tostes, 01 (uma) abstenção do Conselheiro Vinícius Vieira de Souza e 06



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

(seis) ausências dos Conselheiros Ana Rosa Sulzbach Cé, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Bernardo Henrique Gehlen, Oritz Adriano Adams de Campos, Rui Mineiro e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 09 de agosto de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**21ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Ana Rosa Sulzbach Cé				X
Carlos Fabiano Santos Pitzer				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes		X		
Bernardo Henrique Gehlen				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos				X
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Marcia Elizabeth Martins	X			
Maurício Zuchetti	X			
Magali Mingotti	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza			X	

Histórico da votação:**Reunião Plenária Extraordinária nº 21****Data:** 09/08/2019**Matéria em votação:** DPE-RS 038/2019 - Homologa o projeto especial de utilização do superávit para realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.**Resultado da votação:** Sim (10) Não (01) Abstenções (01) Ausências (06) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmam da Silva 